de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e

- ue pomuaçad previsor en imegisação especifica da ofinada e previamente divulgados no edital do concurso. 8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos mem-ros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferedads aos examinadores na forma presencial... 8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as medias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candi-dato, a pedido, o acesso ás planilhas de composição das notas de tados ce rendistante.
- os candidatos. 6. O resultado do concurso será homologado pela Con o da Unidade Universitária publicado no Diário Oficia

gragado do Estado – DOE. 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os

seguintes pesos:

1 - Didática - peso 2

II - Títulos (Análise de Curriculum Lattes) - peso 1

1 - Prova Didática: (Peso 2) - de caráter classificatório, que constará de aula teórica em nivel de graduação, com duração de no minimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência.

Nela, serão considerados os seguintes critérios:
1. Planejamento e organização da aula - 2,0 pontos
2. Clareza expositiva - 2,0 pontos
3. Domínio letórica e conceitula: 2 0 nontos

2. Ciareza expusitiva - 2,0 pontos 3. Domínio teórico e conceitual - 2,0 pontos 4. Adequação e profundidade na abordagem do tema - 2,0

pontos 5. Uso de recursos didáticos - 2,0 pontos II - Análise de Curriculum (Peso 1) - de caráter classificató-rio, na qual serão considerados os seguintes critérios: 1. Atividades de Ensino: Graduação, Pós-Graduação "Lato

Su — peso 3 2. Atividade de pesquisa — peso 2 3. Titulação Acadêmica — peso 2 4. Atividades de Gestão Acadêmica e Administrativa relacio

nadas ao Ensino e a Pesquisa — peso 3 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti verem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.7412003, entre si e fente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• melhor pontuação na Prova de Titulos;

• melhor pontuação na Prova de Titulos;

• melhor plante antra avuelecto com Idade infraior a 60 anos.

- maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
 11. DOS RECURSOS

11. DOS RECURSOS
11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
1 - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cínco) días úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
11.2. O nedide de servicios.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4 suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do

prazo recursai. 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,
11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do
prazo previsto no Edital.
12. CONTRATAÇÃO
12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, espotado o prazo para ecruso ou julgados definitivamente
os recurso interpostos.
12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas
previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no
cara de sublieláde ha forma susceptiçada os edital
entra de sublieláda de forma susceptiçada os edital
entra de sublieláda os extra de contratação, no
entra susceptiçada os edital
entra de sublieláda os extra de contratação, no
entra susceptiça os edital
entra de sublieláda de contratação de contratação de contrata
entra de sublieláda de contratação de contratação de contrata
entra de sublieláda de contratação de

previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concuso e na forma específicada no edital. 12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido deplo período de até 5 (cínco) meses, poderá ser prorrogado, sendo que contreito da Administração. 12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino: 12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justica feltorato.

12.5. Apresentação de comprovante ue esant que estante de la Usuita Eleitoral.

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de intersticio mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualque Unidade da Unespa e o inicio de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

IDEPUDIÇUES GERAIS
 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
 13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final

13.3. O resultado final do concurso público será homologo

do pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original

e horáno estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da intemet no momento da prova.

13.6. O correndo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou uv canoidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (tritala minutos, a prova será suspensa e reagendada. 13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo. do candidato, durante a realização da prova didática, havendo

ial do ano letivo. 13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que naior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

e concurso. 13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado. 13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou

13.11. Us questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora. 13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui

estabelecidas. 13.13. O candidato será responsável por qualquer erro coniccão e palas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, missão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não astisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais

13.15. Os ítens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denundra dierção da Unidade. ao Tilvalund de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concruss, em qualquer das suas faces.
13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os concrus de desconanto homerádemas ilimentas das sourios de sector de desconanto homerádemas ilimentas das sourios de desconanto homerádemas ilimentas das sourios de sector de

custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acessómanutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

PROGRAMA

1- 0 Fexne músculoesquelético Pediátri
1- 0 Fexne musikcu
3- Artirtes Idiopáticas Juvenis
4- Milopatias Inflamatórias Idiopáticas
5- Esclerodemia Sistémica e Localizada
6- Vasculitte por Igla
7- Doença de Kawasaki
8- Lupus Eritematoso Sistêmico e Lupus
9- Dor em Membros

co e Lunus Neonatal

10- Sindrome PFAPA BIBLIOGRAFIA

1. Petty RE, Laxer RM, Lindsley CB, Wedderburn Textbook of Pediatric Rheumatology, 7.edição, Edi-ra Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2015.

e.i. ucumentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pedratiara — Departamento Científico de Reumatologia: 1) Isso é dor de crescimento ou algo mais sério; 2) Enômeno de Raynaud em pediatria, 3) Sindrome PFAPA, 4) Lúpus ettematoso sistêmico pediátrico, 5) Vasculite por IgA (púrpura de Henoch-Schönlein), 6) Sindrome de Kawasaki, 7) Arterite de Takrayasu, 8) Dermatomiosite, 9)Esclerodermia, 10) Lupus Neonatal, 11) Fibromialgia, 12) Autoanticorpos na prática em reumatológica.

eumatológica. 3. Campos Júnior D, Burns DA, Lopez, FA. Ido de Pediatria. Sessão de Reumatolo-Pediátrica, 4a edição, Editora Manole, 2017.

4. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominsk SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRAINAS E TECNOLÓGICAS
EDITA. Nº 013/2021-DTAI - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Cliencias Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena
TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 10 (um) PROFESSOS NSUSTITUTO, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, me jornada de 12 (doze) horas semansia de trabalho, com titulação mínima de Mestre, junto ao Departamento de Produção Vegetal, no conjunto de disciplimas. ALIMÉNTOS E BROMATOLOGIA, SUINO-CUTURA, objeto do Edital nº 101/2021-FCAT, após realização das provas de títulos e didático, realizadas nos dias 23 e 24 de março de 2021, na seguinte conformidade 2021 na seguinte 2021 na s de 2021, na seguinte conformidade: CANDIDATO APROVADO:

Classificação: 1º LEONARDO HENRIQUE ZANETTI

ccunstruo HeNRIQUE ZANETTI Examinador / Povos Titulos / Povos Didática / Média 1º Examinador / 8.10 / 8.50 / 8.37 2º Examinador / 8.10 / 8.75 / 8.53 3º Examinador / 8.10 / 8.75 / 8.40 Média Geral: 8.43 CANDIDATOS AUSENTES

6145760

303216803

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dia:

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias discontados da data de publicação deste edital. (Processor "42/12/02-0F-CA) (Processo dias 25 e 26 de março de 2021, na seguinte conformidade: CANDIDATO APROVADO:

Classificação: 1º PATRÍCIA APARECIDA DA LUZ ZANETTI – RG 422758978

Examinador / Prova Titulos / Prova Didática / Média 1º Examinador / 8,77 / 8,65 / 8,69 2º Examinador / 8,77 / 8,90 / 8,86 3º Examinador / 8,77 / 8,60 / 8,66 Média Geral: 8,73

Classificação: 2° SIMONE AQUINO – RG 159944946

Examinador / Prova Títulos / Prova Didática / Média 1° Examinador / 9,00 / 8,10 / 8,40

2° Examinador / 9,00 / 7,90 / 8,27 3° Examinador / 9,00 / 8,00 / 8,33

Média Geral: 8.33

Classificação: 3º

Classificação. 5
MARLUCI PALAZZOLLI DA SILVA – RG 424331056

MARLUCI PALAZZOLLI DA SILVA – RG 424331056

Média MARICUL PALAZ/CULLI DA SILVA – R6 4.2435 Examinador / 17 Prova Tifulos / Prova Didática / 1° Examinador / 5,46 / 9,20 / 7,95 2° Examinador / 5,46 / 9,50 / 8,22 3° Examinador / 5,46 / 9,10 / 7,89 Média Geral: 8,02 CANDIDATOS AUSENTES

435846206 477282957

erá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias s, contados da data de publicação deste edital (Processo nº 422/2020-FCAT)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

DITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº 106/2021-FEG/

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Gua Iguetá, por meio da comissão especialmente indicada pelo O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Gua-ratinguetá, por meio da comissão sepecialmente indicada pelo Conselho Deliberativo do Colegio Técnico Industrial de Guaratin-quetá, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇOES ACO CONCUR-SO PÚBLICO para a constituição do Cadastro de Docentes do Colegio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Professor Carlos Augusto Patricio Amorim", objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministrar aulas que surgirem disponiveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2021, no compo-

nente curricular / grupo de componentes curriculares: "INGLÊS" e "PRÁTICA EM OFICINA MECÂNICA, MECÂNICA GERAL"

e PRAITA EM D'HILLAM MICLANILA, MECANILA GERAL.

1 - Das Funções

1. O docente habilitado no Concurso Público, quando da necessidade, será admitido para evercer a função de Docente de Ensino Médio I (DEM-I) o Docente de Ensino Médio II (DEM-II), de acordo com sua titulação, conforme segue:

1.1 Docente de Ensino Médio II

a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular;

Concurso Público e no correspondente componente curricular, b) ser portador de curso de graduação plena na área objeto do Concurso Público e possuir curso de graduação nem a rêse objeto do Concurso Público e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagogiaça, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/11, Esquema I, ou, ainda; q Ser Portador de curso de bacharelado, fora da área de atuação, porém com curso de pó-graduação na área de atuação e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagogiaça, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de

1.2 Docente de Ensino Médio I

1.2 Docente de Ensino Médio I a) Ser portador de curso de graduação plena em curso superior na área profissional afim; b) Ser portador de curso de graduação em curso superior de cujo currículo roste duração mínima de 160 horas em compo-nentes curriculares afins à área pretendida; c) Ser portador de curso de graduação em curso técnico de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

curricular a atender;

d) Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida, ou, ainarea de atuação.

e) Ser Técnico de Nivel Médio na área de atuação.

e) Co concurso Público destina-se à constituição do Cadastro de Docentes dos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares a seguir específicados:

ltem - Componente Curricular/Grupo de Componentes Curriculares

Curriculares

- Inglês - Prática em Oficina Mecânica, Mecânica Geral

2 - Prática em Ofticina Mecânica, Mecânica Geral 3. Ao docente admitido em caráter temporário será atribuí-da carga horária sob o título de hora-aula excedente. 3.1 á pomada semanal de trabalho e constituida de horas-aula, horas-atividade e horas-atividade corresponde a 3.01. O tempo destinado às horas-atividade corresponde a 3.01. O tempo destinado às horas-atividade específica co-responde a até 20% da jornada semanal de trabalho e o docente de disporá no local de trabalho. 3.1.2 O tempo destinado às horas-atividade específica co-responde a até 20% da jornada semanal de trabalho e o docente de disporá no local de trabalho. 3.2. O padrão inicial para a função de DEM-1 é 9-A, cujo valor da hora-aula, referente ao mês de fevereiro/2021, é RS 3.2 O padrão inicial para a função de DEM-I é 9-A, cujo valor da hora-aula, referente ao mês de fevereiro/2021, é RS 19,63 (dezenove reais e sessenta e três centavos). O padrão inicial para a função de DEM-II é 11-A, cujo valor da hora-aula é RS 1,64 (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
3.2.1 O salário será fixado pelo total de horas aula excedentes a ser atribuída ao docente admitido, acrescentando-se as horas-atividade e as horas-atividade es Dos Requisitos de Titulação.
II – Dos Requisitos de Titulação

Licenciado: ser portador de licenciatura plena em Letras,

com habilitação em Inglês; 4.2 Graduado (Bacharel): ter concluído a graduação supe rior em Letras, com habilitação em Inglês; Secre

rior em Letras, com habilitação em ingies; executariava Leccurio, vo, com habilitação em Inglies; 4.3 Graduação em curso superior de cujo curriculo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida; 4.4 Matricula regular em curso superior de graduação rela-cionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área relatandidas. endida; 4.5 Certificado de Exame de proficiência, último nível ou grau, na língua inglesa, através de documento expedido por

grau, na lingua inglesa, através de documento expedido por instituição de remonda competência.

13. PRÁTICA EM DFICINA MECÂNICA, MECÂNICA GERAL.
2.1 Licenciado: ser portador de graduação superior en um dos cursos relacionados no subitem 2.2 e do certificado obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 190/07/1, Esquena, lo use protador de curso Técnico de Nivel Médio conforme relacionado no subitem 2.6 com Escumena II:

com Esquema II: 2.2 Graduado: ser portador de graduação superior em Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção Mecânica; Enge-nharia Industrial Mecânica; Engenharia Operacional Mecânica,

nharia Industrial Mecànica; Engenharia Operacional Mecànica; Engenharia Metalinguc, Engenharia de operação – habitidation Mecanica de Maquinas; Ingenharia de Operação – habitidation em Mecânica de Maquinas; Ingenharia de Operação – habitidation de Mecânica Automobilistica; Engenharia Mecationica; 2.3 Graduado em curos superior de cujo curriculo conste duração minima de 160 horas em componentes curriculares afins às aiseas relacionadas no item 2.2; activa de apresenta d

2.6 Técnico: ter concluído o curso Técnico de Nível Média em Mecânica; Mecânica de Precisão; Metalurgia; Eletromecâ-

nica; Mecatrônica. III - Das Inscrições

III — Das inscrições

1. As inscrições serão recebidas das 13 horas do dia
29/03/2021 às 17 horas do dia 12/04/2021, por meio do preenchimento do formulário online. O link do formulaíro será
disponibilizado no website da FEG no endereço: https://forms.
glefflyd/YrappmlavUKA

1. Não serão recebidas inscrições presencialmente devido
ao fechamento do câmpus universitário

2. A inscrição implicará o conhecimento das condições pre-

vistas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato

São condições de inscrição:
 São condições de inscrição:
 S.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais

rogarias pievasas no 1.2 ta d'unistruigar deterai e ueriais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

3.2. Tar 18 anos completos na data da admissão;

3.4. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar quite com as obrigações militares;

3.5. Ser eleitor e possuir documento que comprove estar quite com as obrigações eleitorais;

3.6. Ser portador da escolaridade especificada no Capítulo

Dos Requisitos de Titulação: Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, que estará disponível no website da FEG no endereço informado no item 1, no qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 3.1 a 3.6. 5. O candidato deverá encaminhar junto com a ficha de

De Sundisado decemento enclaminado punto Como in ano los entres de centra de le entrada el fazer uplosad do arquivo no formulario de inscrição), a cópia do documento de identidade (fazer uplosad do arquivo no formulario de inscrição).
5.1. Documentos comprobatórios de escolaridade exigidos nos formas 1.1 e 1.2 da Seção 1 – Das funções, bem como do documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 desta seção, serão feltas por ocasião da admissão, em data o finada por publicação no DOC.

declarientos Complomentos des Continegos esquisas no tiema o desta seção, serão feitas por ocasião da admissão, em data a ser fixada por publicação no DOE.

6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção:

a) de componente(s) curricular(es) e/ou grupos de componentes curriculares;

b) do quadro de Escolaridade;

7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

8. Atendidos os requisitos previstos no Capítulo II — Dos Requisitos de Itulação deste Editad, o candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares ou grupos de componentes curriculares.

9. O candidato que se inscrever nesta condição assumirá o risco de as provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto á(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente, on condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.

11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais referentes a este Concurso Público.

IV — Do Instrumento de Avaliação

1. O Concurso Público constará de Prova de Conhecimentos Específicos, que será eliminatória e elaborada com questões formuladas de acordo com o programa disponibilizado no websted a FEG no endereço. http://www.feg.unes.pb.#il/concursos/colegio-tecnico/cadastro-do-centes-20217

V — Da Execução do Instrumento de Avaliação

site da FEG no endereço: http://www.feg.unesp.br/#l/concusso/ colegio-tecnico/cadastro-docentes-2021/ V – Da Execução do Instrumento de Avaliação 1. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada nas salsa de aula do campus da Faculdade de Engenharia de Gua-ratinguetá – FEG/Unesp, localizada à Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, 333, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, na seguinte conformidade: Dia 14/04/2021 – das 17h às 18h - 1 – Inollès

1 — Inglês 2 — Prática em Oficina Mecânica, Mecânica Geral

- 2 — Yratuca em Unicina Mecânica, Mecânica Geral 2, O candidato deverá comparecer ao local node será reali-zada a prova, 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade, caneta esferográfica de intra azul ou prest, áplis n° 2 e boracha macia. Será permitido o uso de calculadora científica sem recursos de programação ou ráficos.

2.1 O candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir especificados:

a) Registro Geral (RG) b) Carteira de Identidade Profissional c) Carteira de Trabalho e Previdência Social d) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo que

2.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfei-tas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não haverá segunda chamada, sejam quais forem os

3. Nao havera segunda chamada, sejam quas forem os motivos alegados, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
VI — Do Iulgamento do Instrumento de Avaliação

 A Prova de Conhecimentos Específicos será composta por até 20 (vinite) questões, objetivas, dissertativas ou ambas, e será avaliada na excada de 0 a 10 ponto.

 Todas as provas têm a duração de 1h (uma hora)
 VII — Da Habilitação e da Classificação Serão considerados habilitados os candidatos que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de habilitados os candidatos que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de habilitados os candidatos que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de habilitados os candidatos que obtiem nota igual ou superior a facilitados os candidatos que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de la candidato que obtiem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas portos de la candidato que obtiem nota igual de la candidato que obtiem not

verem nota igual ou superior a ou vera pomos mas inva a conheimentos Específicos.

2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota oblida, obedecida a sequência abaixo, com base, exclusivamente, nas informações prestadas no ato da inscrição:
2.1 Licencialo;
2.2 Graduado; 2.2 uraduado;
2.3 Matriculado em curso superior de graduação relacionado com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

endida; 2.4 Técnico de Nível Médio na área de atuação. 3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão apli-os, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao

3.1 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais

que tiver maior número de filhos:

33. casado.

33. casado.

33. casado.

34. exerá publicada no DOE a lista de classificação final dos candidatos habilitados.

VIII — Da Admissão e da Dispensa

1. De acordo com o artigo 5º da Portaria Unesp 623/2002, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário junto ao Colejo Tecnico Industria de Guaratinguela "Prof. Carlos Augusto Patricio Amorim", a admissão poderá ser efetuada as seguintes Situações:

a) licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença-adoção e o utors a afatamentos previstos em lei, exectuando-se feiras, observado o disposto no artigo 70 do Estatuto do Magisterio de 2º Granu da Unesp.

tério de 2º Grau da Unesp. b) vacância de função no decorrer do ano letivo;

c) aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;
d) em substituição a docente designado para outras funções
previstas no Estatuto do Magistério de 2º Grau da Unesp;
e) até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da
redistribuição de aulas;

2. Conforme o artigo 6º da Portaria Unesp 623/2002, o

 Conforme o artigo 6º da Protrana Unesp 623/2002, o docente admitido em caráter temporário será dispensado pela Administração nas seguintes situações:

 a) ao término do período letivo;
 b) findo o prazo para o qual foi admitido;
 c) com o provimento da função em caráter permanente, mediante concurso público;
 d) antes do término previsto, desde que seu desempenho não seia satisfatório.

 satisfatório. O candidato a ser admitido em caráter temporário não poderá declinar de parte das horas-aula, quando da sua convo-

poderá declinár de parte das initias autoriamos quanto de accide e posterior admissão.

IX — Das Disposições Finais

1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação da listagem homologada.

2. O resultado do Concurso Público será homologado pelo Presidente da Comissão designada para proceder o Concurso

ico. 3. O candidato poderá solicitar revisão de nota no prazo

3. O candidato poderá solicitar revisao de nota no prazo el 30 disi úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.
4. Os pedidos de revisão, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Diretor do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patricio Amorim" e não teña efeito suspensivo.
5. Serão indeferidos os pedidos de revisão interpostos que não autordaream por acresar estabalacirlos.

não ate em aos prazos estabeleci 6. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do CTIG-UNESP, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido em caráter

imprensaoficial



documento digitalmente temporário, nas vagas existentes e as que possam surgir durante

o ano letivo de 2021.

7. A partir da data da homologação do Concurso Público, os candidatos aprovados serão convocados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à rigorosa ordem de dassificação final.

8. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser porroração uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

a critério da Administração.

9. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilita-

admissão, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilita-ção no Concurso Público.

10. No ato da admissão, a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com a informação persatada no ato da inscrição.

11. A divergência eventualmente constatada entre os dados informados no ato da inscrição e a documentação apresentada, implicará na descássificação do candidato e na insubsistência de sua admissão.

12. A investidão colos instructivados.

de sua admissão. 12. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de

todas às suas decorrencias, sem prejuzo das demais medidas de ordem administrativa, civel ou criminal. 13. 0s itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualiza-cões ou retificaçõe, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencio-nada em Edital ou diviso a ser publicado no DOE. 14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvi-dosos serão julgados pela Comissão designada para proceder o Concurso Pública.

15. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de

16. A inscrição pressupõe o inteiro conhecimento das regracontidas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, implicando na tácita aceitação das normas e condições do Concurso Público aqui estabelecidas, sobre as quais o candidato

não poderá alegar desconhecimento. (Processo nº 323/2020-FEG) EDITAL 107/2021-FEG/STDARH — RESULTADO E CLASSI

THAIS SANIOS CASTRO — RG 2/8266289 — Media Fir - Classificação 2º Examinador — Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 9,3 / 9,5 / 9,4

Examinador 2: 8.0 / 8.7 / 8.4 Examinador 3: 8,5 / 9,5 / 9,0

REGINA FRANCIÉLLE SILVA PAULINO - RG 55780257

REGIMA FRANCÍFILE SILVA PAULINO – RG 55/8025/ – Média Final 8,2 - Classificação 3 - Examinador - Prova Oblática / Análise Curricular / Média Examinador 2: 8,5 / 8,5 / 8,5 Examinador 2: 8,5 / 8,5 / 8,5 Examinador 3: 9,0 / 8,5 / 8,8 JOSE RANIERY RODRÍGUES CIRNE – RG 3220302 – Média DISE RANIERY RODRÍGUES CIRNE – RG 3220302 – Média Final 7,4 – Classificação 4" Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 6,7 / 8,0 / 7,4 Examinador 2-7 0 / 1 / 5, 1 / 3

Examinador 2: 7,0 / 7,5 / 7,3 Examinador 3: 7,5 / 7,5 / 7,5

Examinador 3: 7,5 / 7,5 / 7,5
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
RG 42/955318 - Média Final 6,8
Examinador 7 - Provo Didátira / Análise Curricular / Média
Examinador 1: 7,0 / 7,5 / 7,3
Examinador 2: 6,0 / 7,6 / 7,5 / 7,3
Examinador 3: 6,5 / 6,5 / 6,5
CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)
RG 33641293
Caberá recurso devidamente fundamentado à congregação, no prazo de 96 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital no Diário Díficial do Estado, devendo ser realizado pelo endereço eletrônico: srh.feg@unespb. (Process 349/2020-FEG)
EDITAL 108/2021-FEG/STDARH — RESULTADO E CLASSI-FICAÇÃO

içao A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, TOMA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Titulos e Provas para contratação de 2 (dois) Porfessoras Substitutos, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas "CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I". "MATEMÁTICA APULCADA A ENGENHARIA DE MATEMAS", objeto do Édital n" 004/201-FEGISTDARH, realizado nos dias 19, 22 e 23/03/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS – RG 250828777-

Média Final 9,17 – Classificação 1° Examinador – Prova Didática / Análise Curricular / Média

Examinador 1: 9,80 / 7,90 / 9,17 Examinador 2: 9,80 / 7,90 / 9,17

Laminador 3:9,80 17,90 19,17 Examinador 3:9,80 17,90 19,17 ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA — RG 9198396 — Média Final 8,64 — Classificação 2º Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1:9,40 16,85 18,55 Examinador 2:9,40 16,85 18,55 Examinador 3:9,80 16,85 18,85 CLÁUDIA PIRES FERREIRA — RG 15805496 — Média Final 8 37

' – Classificação 3º Examinador – Prova Didática / Análise Curricular / Média

Examinador 1: 9,50 / 6,45 / 8,48 Examinador 2: 9,10 / 6,45 / 8,21

1 — ABMAEI DA SIUNA CABDOSO — 4654279-GO Proc 213420-F4AV — CONVOCAÇÃO — ONTO LO 2020-EN CONTROL O 20 Examinador 2, 3,940 / 6,45 8,41

LARISSA TERALDI DE CUIVEIRA — RG 445655264 — Média I /8,89 — Classificação 4*

Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1,8,50 / 7,55 8,18

Examinador 2,50 / 7,55 / 7,58

Examinador 2, 3,10 / 7,55 / 7,91

RODOLFO JOSÉ BUENO ROGERIO — RG 412160511 — Média J. 73 0. — Classificação S°

Final 7,70 – Classificação 5° Examinador – Prova Didática / Análise Curricular / Média

Examinador 1: 8,20 / 7,15 / 7,85 Examinador 2: 8,00 / 7,15 / 7,72

Examinador 3: 7,70 / 7,15 / 7,52 FELIPE ALBINO DOS SANTOS – RG 414203720 – Média Final

Examinador – Prova Didática / Análise Curricular / Média Examiandor – Prova Didática / Análise Curricular / Média Examiandor 1: 9,10 / 4,25 / 7,88 Examinador 2: 9,70 / 4,25 / 7,88 Examinador 3: 9,40 / 4,25 / 7,88 Examinador 3: 9,40 / 4,25 / 7,88 UILAM CARDOSO DA SILVEIRA – RG 9102926046 – Média al 7,49 – Classificação 7 Examinador 7 Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 8,00 / 7,00 / 7,34 Examinador 3: 7,70 / 7,00 / 7,47 Examinador 3: 7,70 / 7,00 / 7,47 LUCIRENE VITÓRIA GÓES FRANÇA CAVALCA – RG 3237403 – Média Final 7,13 – Classificação 8º Examinador 7 Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 7,70 / 6,20 / 7,20 Examinador 1: 7,70 / 6,20 / 7,26 Examinador 3: 7,80 / 6,20 / 7,26 Examinador 3: 7,80 / 6,20 / 7,26 MATEUS HENROULE DE AMEIDA — RG 429059115 – Média

- RG 429059115 – Média

MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA -

RG 18838894 - Média Final 5,95

RG 178428565 RG 337183624

MATEUS HENRIQUE DE LAMIEIDA – RG 429059115 – Medi J. Qual – Classificação 9º Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 8,10 / 5,30 / 7,17 Examinador 2: 8,10 / 5,30 / 7,17 Examinador 3: 8,10 / 5,30 / 7,17 CANDIDATOS J. MAO APROVADO(S) RG 118342320 – Média final 6,35 Experiendor Experiendor (Análise Curricular / Média

RG 1183/2320 — Média Final G.35 Examinador - Provo Didático, Análise Curricular / Média Examinador 1: 7,90 / 3,45 / 6,29 Examinador 2: 7,70 / 3,45 / 6,29 Examinador 2: 7,70 / 3,45 / 6,35 RG 249/078890 — Média Final G,34 Examinador - Provo Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 8,50 / 2,50 / 6,50 Examinador 3: 8,50 / 2,50 / 6,50

NG 1883894 – Media Final 5,95 Examinador – Provo Didático, Análise Curricular / Média Examinador 1: 7,60 / 2,90 / 6,03 Examinador 2: 7,00 / 2,90 / 6,17 Examinador 3: 7,80 / 2,90 / 6,17 CANIDIATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S) RG 28160787 RG 476592884

NG 05043/8/1/A Caberá recurso devidamente fundamentado à Congregação, prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Ital no Diário Oficial do Estado, devendo ser realizado deste ladropulação de construcción d

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

(Proc. 1344-2020-CISA). CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
Faculdade de Engenharia
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
DESPACHO DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
DESPACHO DE ROGENHARIA
SORDEN "A GENERAL DE ROGENHARIA
DESPACHO DE ROGENHARIA
DE STANDA SOLTE DE ROGENHARIA
DE STANDA SOLTE DE ROGENHARIA
DE R

(MOL 1544-2000-CLSA).

AMPUS DE LIHA SOITEMA
FACUIDADE DE ENGENHARIA
Despach do Diretor de 25-3-2021
Labo de classificação do concurso público de títulos e provas
para contratação de 01 (um) professor substituto, por prazo
determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional
interesse público, no ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo
de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o
regime jurídico da CIT e legislação complementar, na área:
Ciências Exatas e da Tera, subárea de conhecimento: Química
e no conjunto de disciplinas: "Bioquímica 1"; "Bioquímica 1";
"Química Geral e Anallitica" e Laboratório de Química Organica", junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade
de Ingenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteria. O resultado
c classificação foi publicado no DOE de 12-3-2021, pág. 242 Edital 52/2021-STADARI. (Deps. 05 n° 53-2021).
(Proc. 1344-2020-CISA).

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e

Faculdade de Lencias Agrarias e Veterinárias EDITAL 091/2021-ECAV - Convocação para as Provas A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de provas e titulos para contratação de 1 Professor Substituto, en 12 horas semansis de trabalho, na área

3 - Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comproitar em dia com as obrigações eleitorais; 4 - Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF

5 - Fotocópia do comprovante de ser graduada em curso erior, bem como ser portadora, no mínimo, do título de

Mestre; 6 - Declaração de Bens e Valores que compõem seu patri mônio privado;

mônio privado;
7 - Declaração de bons antecedentes;
8 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública
(Federal, Estadual, Municipal);
9 - 3 fotos 34 (iguis e recentes (com ou sem data);
10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Caso a candidata não atenda o prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultada e contratada,

deixar de entrar em exerción, terá examido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso. SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG. 1° - Camila Victória Sousa Oliveira - 855663812-BA

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

CAMPOS DO LITOKAL PAULISTA

EDITA, N° 10/0201 – DIAd - IB/CLP - Resultado e Classificação Final A Dretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto
de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, ToRNA PÚBLICO
or resultado e classificação final do Concurso Público de Titulos e
Provas para contratação de I (um) Professor Substituto, em 12
horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências
Biolácias co. Adeimentar do Instituto de Biocificaries co discipil. Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências, nas discipli-nas de "Bioestatística", "Biofísica" e "Biofísica Geral", objeto do Edital nº 01/2021-DTAd — IB/CLP, realizado no período de 25

a 26-03-2021, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) NOME: Patricio Alejandro Hermaez Bove – RNE V678399-F Média Final 10,00 – Classificação 1° Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média Prof. Dr. Gustavo Maruyama Mori: 10,00 / 10,00 / 10,00 Prof. Dr. Fabio Stucchi Vannucchi: 10,00 / 10,00 / 10,00

Prot. Dr. Fabio Stucchi Vannucchi: 10,00 / 10,00 / 10,00 Prof. Dr. Leandro Mantovani de Castro: 10,00 / 10,00 / 10,00 NOME: Samuel Marcos Ribeiro de Noronha- RG 249733559 dedia Final 9,50 - Classificação 2° Examinador – Títulos (peso 2) / Didatica (peso 1) / Média Prof. Dr. Gustavo Maruyama Mori: 10,00 / 8,50 / 9,50 Prof. Dr. Fabio Stucchi Vannucchi: 10,00 / 8,50 / 9,50 Prof. Dr. Fabio Stucchi Vannucchi: 10,00 / 8,50 / 9,50 CANDIDATO(S) AUSENTE(S) RG: 334627382

RG: 334627382
Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.cp@unesp.br.
(Processo n° 21/2021-18/CLP)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARILIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
EDITAL N° 059/2021-STDARH-RESULTADO FINAL
A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências
EDITAL N° 059/2021-STDARH-RESULTADO FINAL
A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP
— Campus de Marilia, por meio da área de Recursos Humanos,
toma público o resultado final do concurso público de Provas
e Titulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por
prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo
máximo de 10 messe, em 24 horas semansia de trabalho, sob o
regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina:
Recursos Terapeluticos Manuais I, Fisioterarja pesportiva, Cinnesiologia e Biomecânica I, Cinesiologia e Biomecânica II, Fisioterapia Nas Disfunções Musculosesqueléticas, junto ao Departamento
de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e
Ciências do Campus de Marilia, conforme segue:
CANDIDATOS HABILITADOS:
MARIANA DE ABILITADOS:
MARIANA DE ABILITADOS:
MARIANA DE ABILITADOS:

CANIDIATOS HABILITADOS:
MARIANA DE ALMEIDA LOURENÇO RG 346232417
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.2) / DIDÁTICA
(R.1) / MEDIA PONDERADA
DR. ALEXANDRE RICARDO PEPE AMBROZIN / 18,92 / 9,90
/ 9,61
PROF. DR. ROBISON JOSÉ QUITÉRIO / 18,92 / 9,80 / 9,57
DR*. LUCIANA RAMOS BALEOTTI / 18,92 / 10,00 / 9,64
MEDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 96.1 / 1º 10,99
FLÂVA FERNANDA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO RG 354464917
EXAMINADOR / ANÁLISE CIENCELORURA DE DIDÁTICA

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.2) / DIDÁTICA (P.1) / MÉDIA PONDERADA DR. ALEXANDRE RICARDO PEPE

(P.1) / MEDIA PONDERDAD RN. ALEXANDRE RICARDO PC AMBROZINI / 16,60 / 7,30 / 7,97 PROF. DR. ROBISON JOSÉ QUITÉRIO / 16,60 / 6,50 / 7,73 MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,80 / 2° lugar CANDIDATOS AUSENTES: DEBORAH HEBLING SPINOSO RG 389096418 Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) di úteis a contar desta publicação. (Processo n° 104/2021)

05 (cinco) dias

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Instituto de Biociências
Despacho do Diretor de 26-03-2021:
Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor os regime jurídico da CLI, para o conjunto de disciplinas "Ecologia de Populações", "Modelos Estatísticos em Ecologia de Populações", "Modelos Estatísticos em Ecologia de Valuações", "Modelos Estatísticos em Ecologia de Valuações", "Modelos Estatísticos em Ecologia ""Legislação Ambiental" e "Seminários Geraís", objeto do Edital (V2021-STDARHIBICR), realizado nos dias 10 e 11-03-2021. (Proc. 663/2021-BICRC)
Despacho do Diretor de 26-03-2021:
Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho. sob o

Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área Zootecnia, subárea de conhecimento Produção Animal e no conjunto de disciplinas Equideocultura, Zootecnia V (Equinos), jumo ao Departamento de Zootecnia, objeto do Edital nº 0192021-FCAV, para as provas que serão realizadas nos das 06 e 07 de abril de 2021, com inicio às 09 horas do primeiro dia mencionado, por meio de videoconferência atraves da plataforma Google Meet, sendo que o link será enviado posteriormente ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato deverá atentra para a seguintes instruções: acessar o link encaminhado em seu e-mail para cada etapa específica, no dia e horário estipulados, munidos de documento de identidade;
- a não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- o candidato será responsável pela conexão da intermet no momento da prova, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
CANDIDATO INSCRITO

contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semansia de trabalho, sob o regime jurídico da CLI, para o conjunto de disciplinas "Bio-logia Celular", "Envelhecimento e Morte Celular" e "Histologia", objeto do Edital 012/021-STDARH/IB/CRC, realizado nos dias 09 e 10-03-2021. (Proc. 675/2020-IB/CRC)

09 e 10-03-2021.

(Proc. 675/2020-18/CRC)

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL N° 107/2021 - RESULTADO FINAL

A Diretoria do Instituto de Geociências e Ciências Exatas,

Campus de Rio Claro, torna público o resultado final do concurso

público de Provas e Titulos para contratação de 01 PROFESSOR

SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial,

para atendre excepcional interesse público, no peridor leatavio

ao primeiro semestre do ano letivo de 2021, e pelo prazo

máximo de 5 meses, em 12 horas semansia de trabalho, sob o

regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área de

Geociências, sub-área de conhecimento Geologia, en concipinto

de disciplinas: Mineralogia Geral; Geologia Geral junto ao

Departamento de Geologia, objeto do edital 30/2021-STDARHI

IGCE/CRC, realizado nos dias 16 a 19.03.2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME: AUGUSTO NOBRE GONÇALVES – RG 35.685.112-6

Média final 8,62 — Classificação 1"

Examinador – Titulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Examinador - Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) Média

Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 9,2 / 7,3 / 7,87 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 9,2 / 8,8 / 8,92 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 9,2 / 9,0 / 9,06

NOME: REGIANE ANDRADE FUMES - RG 47.799.781-8 Média Final 8,52 – Classificação 2° Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

ia Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 9,2 / 9,0 / 9,06 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 9,2 / 7,7 / 8,15 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 9,2 / 8,0 / 8,36 NOME: LETICIA FREITAS GUIMARĀES – RG 13197277/MG -

Média Final 8,25 – Classificação 3° Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Média
Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 8,2 / 8,0 / 8,06
Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 8,2 / 8,5 / 8,41

NOME: CIBELE CAROLINA MONTIBELLER – RG 41.619.247-6 - Média Final 8,23 – Classificação 4º Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

iia Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 9,3 / 8,7 / 8,88 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 9,3 / 6,3 / 7,2 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 9,3 / 8,3 / 8,6 NOME: MARCELA LOPES ZANON — RG 274447036/RJ -

Média Final 8,07 – Classificação 5° Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

lia Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 9,0 / 7,3 / 7,81 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 9,0 / 9,0 / 9,0 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 9,0 / 6,7 / 7,39 NOME: POLIANA IARA DE FREITAS TOLEDO – RG 14914455/

MG - Média Final 7,46 - Classificação 6° Examinador - Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Média
Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 6,2 / 7,0 / 6,76
Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 6,2 / 9,0 / 8,16
Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 6,2 / 9,0 / 8,16
Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 6,2 / 8,0 / 7,46
Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 6,2 / 8,0 / 7,46
Nédia Final 7,36 - Classificação "
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /
Média

Média Prof. Dr. Antonio Misson Godoy; 5,8 / 7,7 / 7,13 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira; 5,8 / 8,4 / 7,62 Prof. Dr. Gianaroli Scardia; 5,8 / 8,4 / 7,62 Prof. Dr. Gianaroli Scardia; 5,8 / 8,0 / 7,34 NOME: MARCUS VINICIUS THEODORO SOARES — RG. 48,708,252.7 Média Final 7,26 — Classificação 8; Cassificação 8; Cassiminador — Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Média Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 6,0 / 7,7 / 7,19 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 6,0 / 7,0 / 6,7 Prof. Dr. Gianario Scardia: 6,0 / 8,7 / 7,89 MOME: TEODORO GAUZZI RODRIGUES DE ARAÚJO - RG 306736943/RJ - Média Final 7,1 - Classificação 9* Examinador - Títulos (peso 3) / Provo Didática (Peso 7) /

Examinaur – Index G. Média Prof. Dr. Antonio Misson Godoy; 5,0 / 8,0 / 7,1 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 5,0 / 7,7 / 6,89 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 5,0 / 8,3 / 7,31 CANDIDATOS REPROVADOS Examinador - Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

dia Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 6,0 / 7,3 / 6,91 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 6,0 / 7,4 / 6,98 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 6,0 / 7,3 / 6,91 RG 43.991,615-X. Média Final 6,76 Examinador — Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Prof. Dr. Antonio Misson Godov: 2.7 / 8.0 / 6.41

Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 2,7 / 8,5 / 6,76
Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 2,7 / 8,5 / 6,76
Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 2,7 / 9,0 / 7,11
RG 201618063/RJ - Média Final 6,16
Examinador — Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

lia Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 6,3 / 6,0 / 6,09 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 6,3 / 7,0 / 6,79 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 6,3 / 5,3 / 5,6 RG 41.023.447-3 - Média Final 6,11 Examinador — Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / fis

fia
Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 4,8 / 6,0 / 5,64
Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 4,8 / 8,3 / 7,25
Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 4,8 / 5,7 / 5,43
RG 20112452227.Br. Media Final 5,76
Examinador — Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / dr.

Média Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 6,2 / 5,0 / 5,36 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 6,2 / 4,7 / 5,15 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 6,2 / 7,0 / 6,76 RG 241908623/RJ - Média Final 5,81 - Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Media
Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 1,8 / 7,0 / 5,44
Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 1,8 / 8,3 / 6,35
Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 1,8 / 7,3 / 5,65
RG 45,150,887-7. Media Final 3,57 Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) /

Média Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 1,0 / 5,0 / 3,8 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 1,0 / 4,3 / 3,31 Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira: 1,0 / 4,3 / 3,31 Prof. Dr. Giancarlo Scardia: 1,0 / 4,7 / 3,59 Os. candidatos Felipe Oliveria Tenório da Silva, Jucas Ga Rocha Prito, Aguila Ferreira Mesquita, Daniele Sampaio Nascimento e lago Mateus Lopes de Macédo, não compareceram para o livisida Areamento.

unuo oo concurso.

Do resultado acima, caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, através do endereço eletrônico: rhigoe.rc@unesp.br.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Instituto de Ciência e Tecnología
EDITAL Nº 30/2021 - ICT/CSUC - Comissão Examinadora
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto
de Ciência e Tecnología, DIVULGA a composição da Comissão
Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor
Substituto, referense a oficital nº 27/2021 - ICT/CSU, na Área da
Saúde, sub-área de conhecimento Odontologia e no conjunto de
disciplinas: "Materiais Odontológicos"; "Odusão e Articulação
Temporomandibular"; "Protese Parcial Fixa" e "Protese Total",
junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese,
conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
Prof. Assoc. Lafayette Nogueira Junior;

coniome segue:

Prof. Assoc. Lafayette Nogueira Junior;

Prof. Assoc. Rubens Nisie Tango;

Prof. Assoc. Rubens Nisie Tango;

Prof. Assoc. Rubens Nisie Tango;

Prof. Assoc. Cesar Rogério Pucci.

MEMBROS SUPLENTES:

Profa. Dra. Paula Carolina Komori de Carvalho;

Prof. Dr. João Mauricio Ferraz da Silva;

Prof. Tit. Sergio Eduardo de Paiva Gonçalves.

No prazo de até 02 (dois) días úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, a Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para aponta, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Proc. 53/2021-CSIC)





CANDIDATO INSCRITO

NOME – RG. 1 – ABMAEL DA SILVA CARDOSO – 4654279-GO

dias úteis contados da publicação deste edital: 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade; 2 - Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento,